

DECRETO N.º 39.898, DE 10/06/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por motivo de licença para tratamento de saúde própria, no período de **08/09/2016 a 16/08/2017**, e no período de **22/03/2018 a 20/11/2019**, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de afastamento, dentro do interstício de 03 anos, conforme Inciso IV, Art. 71 da Lei n.º 2.898/2006 e Acórdão/CPROGE n.º 003/2015;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias e que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em **08/2019**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **03/2021**, data em completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **GLECILANE FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula 3009, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão H, Progressão por Merecimento, passando para o Nível **“I”**, Padrão **“I”**, a partir de 01/03/2021, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/03/2021, conforme Memorando N.º 0612/2021-SE-MAD/GRH do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos